

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Entes:

CNPJ	NOME
45.774.064/0001-88	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO
51.331.320/0001-65	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO
56.401.177/0001-54	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
00.955.107/0001-93	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
51.414.589/0001-05	ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO
09.345.021/0001-13	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Data-base do Cadastro:

31/12/2017

Data da Avaliação:

31/12/2017

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e
- c)** a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;
- Salário-Família, e
- Salário-maternidade.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007, e
- X - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei Complementar nº 23, de 20/09/2007;

- II** - Lei nº 717, de 19/12/2013;
- III** - Lei Complementar nº 79, de 02/07/2013, e
- IV** - Lei Complementar nº 107, de 11/12/2015.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II** - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I** - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II** - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III** - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I** - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I -** Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II -** Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III -** Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do subitem 4.1.4.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue abaixo a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o auxílio-doença, auxílio-reclusão, salário-família e salário-maternidade.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2016	2017																												
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas																												
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos																													
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos																													
Tábua de Morbidez	Não Aplicável		Não Aplicável																												
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2016	2017																												
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real		Pelo Real																												
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real		Pelo Real																												
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1																													
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego <table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^S Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^S Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	Em relação ao vínculo de emprego <table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^S Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^S Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	
Idade x	q_x^S Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
Idade x	q_x^S Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2016	2017																												
Inflação Futura	0,00%		0,00%																												
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano																													
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																													
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																													
Fator de Determinação do:																															
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1		0,97																												
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	1		0,97																												
HIPÓTESE FINANCEIRA		2016	2017																												
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	6,00% ao ano																													
Fator de Atualização Potencial	$FA \geq (1+IGP-DI)$	$FA \geq (1+IGP-DI)$																													

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente, portanto, adotamos a seguinte premissa, quando não informado:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 21 (vinte e um) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	114	Tempo INSS anterior incorreto

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 7.3.** O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	4.201	4.201
Aposentados	279	279
Pensionistas	70	70

- 7.4.** Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

7.5. Universo Segurado

7.5.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2016		2017	
	Mulheres	Homens	Homens	Mulheres
Quantidade Total	219	58	267	82
Provento Total	981.291,23	210.452,58	1.177.193,94	343.978,06
TOTAL DE APOSENTADOS	189	42	225	54
Tempo de Contribuição	135	22	157	33
Idade Média	57	61	58	62
Benefício Médio	6.015,54	5.715,73	6.173,54	6.927,62
Benefício Total	812.098,11	125.746,03	969.246,13	228.611,42
Por Idade	34	4	44	5
Idade Média	64	68	64	69
Benefício Médio	1.249,06	2.524,50	1.363,10	2.240,03
Benefício Total	42.468,14	10.097,98	59.976,34	11.200,15
Compulsória	9	10	9	10
Idade Média	73	74	74	75
Benefício Médio	1.562,64	1.406,37	1.665,06	1.498,37
Benefício Total	14.063,75	14.063,69	14.985,52	14.983,65
Por Invalidez	11	6	15	6
Idade Média	52	58	54	57
Benefício Médio	2.166,33	2.111,08	2.071,98	2.793,86
Benefício Total	23.829,60	12.666,46	31.079,74	16.763,14
Especiais	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	30	16	42	28
Idade Média	53	48	47	40
Benefício Médio	2.961,05	2.992,40	2.426,34	2.586,42
Benefício Total	88.831,63	47.878,42	101.906,21	72.419,70

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2016		2017	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	1.155	2.942	1.178	3.023
Idade Média dos Servidores	45	43	45	43
Idade Média na Admissão (IMA)	36	36	36	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	62	58
Vencimento médio	2.944,83	2.713,27	3.101,70	2.906,64
Total Vencimentos dos Servidores	3.401.281,75	7.982.431,01	3.653.798,37	8.786.758,71
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	5	36	1	25
Idade Média dos Servidores	55	54	55	55
Idade Média na Admissão (IMA)	27	32	25	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	55	54	55	55
Vencimento médio	12.925,95	7.215,93	15.539,53	9.367,17
Total Vencimentos dos Servidores	64.629,75	259.773,40	15.539,53	234.179,13
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	76	939	90	1.000
Idade Média dos Servidores	41	42	41	42
Idade Média na Admissão (IMA)	35	35	34	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	55	58	55
Vencimento médio	4.226,94	3.705,97	4.749,27	3.961,43
Total Vencimentos dos Servidores	321.247,20	3.479.908,00	427.434,62	3.961.433,56
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	59	42	17	8
Idade Média dos Servidores	58	53	62	57
Idade Média na Admissão (IMA)	30	27	28	27
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	58	53	62	57
Vencimento médio	6.043,33	6.065,69	8.305,82	5.055,58
Total Vencimentos dos Servidores	356.556,51	254.758,99	141.199,02	40.444,61
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	1.015	1.925	1.070	1.990
Idade Média dos Servidores	45	43	45	43
Idade Média na Admissão (IMA)	36	36	36	36
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	60	62	59
Vencimento médio	2.619,55	2.071,68	2.868,81	2.286,78
Total Vencimentos dos Servidores	2.658.848,29	3.987.990,62	3.069.625,20	4.550.701,41

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **“PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS”**.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **“PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER”**. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, mediante Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste cálculo foram considerados o compromisso que o RGPS tem com os Aposentados e Pensões e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
4.550	13.961.729,08	734.253.663,58
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	349	1.521.172,00
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	4.201	12.440.557,08

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	477.386.238,75
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	238.240.125,14
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	244.546.468,35
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.077.868,96
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	228.474,25
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	496.013.538,44
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	936.979.684,40
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	189.092.196,04
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	158.175.981,48
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	93.697.968,44
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(256.867.424,83)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	256.867.424,83

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
MÊS	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
dez/17	238.240.125,14	244.546.468,35	-	6.077.868,96	228.474,25	-	-
jan/18	237.954.099,67	244.253.218,45	-	6.070.927,10	228.191,68	-	-
fev/18	237.668.074,21	243.959.968,55	-	6.063.985,25	227.909,10	-	-
mar/18	237.382.048,74	243.666.718,65	-	6.057.043,39	227.626,52	-	-
abr/18	237.096.023,28	243.373.468,75	-	6.050.101,53	227.343,94	-	-
mai/18	236.809.997,81	243.080.218,85	-	6.043.159,68	227.061,37	-	-
jun/18	236.523.972,35	242.786.968,95	-	6.036.217,82	226.778,79	-	-
jul/18	236.237.946,88	242.493.719,05	-	6.029.275,96	226.496,21	-	-
ago/18	235.951.921,42	242.200.469,16	-	6.022.334,10	226.213,64	-	-
set/18	235.665.895,95	241.907.219,26	-	6.015.392,25	225.931,06	-	-
out/18	235.379.870,49	241.613.969,36	-	6.008.450,39	225.648,48	-	-
nov/18	235.093.845,02	241.320.719,46	-	6.001.508,53	225.365,90	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
MÊS	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
dez/17	496.013.538,44	936.979.684,40	189.092.196,04	158.175.981,48	93.697.968,44	-	256.867.424,83	256.867.424,83
jan/18	501.890.729,27	941.552.847,68	188.133.120,60	157.373.713,05	94.155.284,77	-	256.641.361,82	256.641.361,82
fev/18	507.767.920,10	946.126.010,96	187.174.045,15	156.571.444,61	94.612.601,10	-	256.415.298,81	256.415.298,81
mar/18	513.645.110,93	950.699.174,24	186.214.969,70	155.769.176,18	95.069.917,42	-	256.189.235,80	256.189.235,80
abr/18	519.522.301,76	955.272.337,52	185.255.894,26	154.966.907,74	95.527.233,75	-	255.963.172,79	255.963.172,79
mai/18	525.399.492,60	959.845.500,80	184.296.818,81	154.164.639,31	95.984.550,08	-	255.737.109,78	255.737.109,78
jun/18	531.276.683,43	964.418.664,08	183.337.743,36	153.362.370,88	96.441.866,41	-	255.511.046,77	255.511.046,77
jul/18	537.153.874,26	968.991.827,35	182.378.667,92	152.560.102,44	96.899.182,74	-	255.284.983,76	255.284.983,76
ago/18	543.031.065,09	973.564.990,63	181.419.592,47	151.757.834,01	97.356.499,06	-	255.058.920,75	255.058.920,75
set/18	548.908.255,92	978.138.153,91	180.460.517,03	150.955.565,57	97.813.815,39	-	254.832.857,74	254.832.857,74
out/18	554.785.446,76	982.711.317,19	179.501.441,58	150.153.297,14	98.271.131,72	-	254.606.794,73	254.606.794,73
nov/18	560.662.637,59	987.284.480,47	178.542.366,13	149.351.028,70	98.728.448,05	-	254.380.731,72	254.380.731,72

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, revelando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

Valores em Reais	
Ativo Real Ajustado:	425.301.967,10
(+) Outros Créditos:	256.867.424,83
(-) Provisão Matemática:	734.253.663,58
Déficit Técnico:	-52.084.271,65

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

12.1.1.1. APORTE SUPLEMENTARES ATUAIS

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido em Legislação Municipal conforme segue:

ANO	VALOR PRESENTE	VALOR ANUAL	ANO	VALOR PRESENTE	VALOR ANUAL

2015	12.408.637,89	13.153.156,16	2030	7.383.387,43	18.756.400,69
2016	12.876.888,38	14.468.471,78	2031	6.965.459,84	18.756.400,69
2017	13.252.372,26	15.783.787,40	2032	6.571.188,53	18.756.400,69
2018	13.544.091,14	17.099.103,01	2033	6.199.234,46	18.756.400,69
2019	14.015.873,71	18.756.400,69	2034	5.848.334,39	18.756.400,69
2020	13.222.522,37	18.756.400,69	2035	5.517.296,60	18.756.400,69
2021	12.474.077,70	18.756.400,69	2036	5.204.996,79	18.756.400,69
2022	11.767.997,83	18.756.400,69	2037	4.910.374,33	18.756.400,69
2023	11.101.884,75	18.756.400,69	2038	4.632.428,61	18.756.400,69
2024	10.473.476,18	18.756.400,69	2039	4.370.215,67	18.756.400,69
2025	9.880.637,90	18.756.400,69	2040	4.122.844,98	18.756.400,69
2026	9.321.356,51	18.756.400,69	2041	3.889.476,39	18.756.400,69
2027	8.793.732,56	18.756.400,69	2042	3.669.317,35	18.756.400,69
2028	8.295.974,11	18.756.400,69	2043	3.461.620,14	18.756.400,69
2029	7.826.390,67	18.756.400,69			

Estes aportes, calculados a valor presente, representam um montante de **R\$ 256.867.424,83**.

Conforme demonstrado no item **12.1**, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se **insuficiente** em **R\$ 52.084.271,65**, sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT

A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares, num montante mensal não inferior a **12,60%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 26 anos (2018 a 2043).

B. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares, num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2018	11,00%	2031	12,77%
2019	12,00%	2032	12,77%
2020	12,77%	2033	12,77%
2021	12,77%	2034	12,77%
2022	12,77%	2035	12,77%
2023	12,77%	2036	12,77%
2024	12,77%	2037	12,77%
2025	12,77%	2038	12,77%
2026	12,77%	2039	12,77%
2027	12,77%	2040	12,77%
2028	12,77%	2041	12,77%
2029	12,77%	2042	12,77%
2030	12,77%	2043	12,77%

C. POR APORTE

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita mediante aportes anuais, conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2018	17.789.996,62	2031	23.504.549,78
2019	19.601.341,74	2032	23.739.595,28
2020	21.067.685,44	2033	23.976.991,24
2021	21.278.362,30	2034	24.216.761,15
2022	21.491.145,92	2035	24.458.928,76
2023	21.706.057,38	2036	24.703.518,05
2024	21.923.117,95	2037	24.950.553,23
2025	22.142.349,13	2038	25.200.058,76
2026	22.363.772,62	2039	25.452.059,35
2027	22.587.410,35	2040	25.706.579,94
2028	22.813.284,45	2041	25.963.645,74
2029	23.041.417,30	2042	26.223.282,20
2030	23.271.831,47	2043	26.485.515,02

O custo conforme a tabela acima poderá ser coberto por intermédio de “dotações

orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente. Os valores deverão ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5, e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	16,40%	16,47%
Aposentadoria por invalidez	1,81%	1,81%
Pensão por Morte	4,31%	4,35%
Auxílio-Doença	0,97%	1,01%
Salário-Maternidade	0,49%	0,49%
Salário-Família	0,01%	0,01%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,01%
TOTAL	24,00%	24,15%

13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensionistas (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,00%	13,15%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	15,00%	15,15%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, suprido mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.5.2. Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá ser descontada a respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e estagnação em relação aos servidores em atividade.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
- Aplicações em Enquadramento, RPPS;
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS, e
- Demais Bens, Direitos e Ativos.

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 52,17% da Provisão Matemática e hoje representa 57,92%.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei se mostra insuficiente para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um ajuste no Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, porém, com aumento significativo dos valores de Salários/Benefícios, acima do esperado.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O RPPS encontra-se bem, mas faz-se necessário providenciar pequenos ajustes para o equilíbrio Financeiro-Atuarial.

15. PARECER CONCLUSIVO

15.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Rio Claro tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

15.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em

conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 15.3.** Houve uma evolução nas Provisões Matemáticas Previdenciárias conforme demonstrado a seguir:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/17	Fundo de Previdência		425.301.967,10	
	Aposentados	279	1.346.846,09	211.482.005,49
	Pensionistas	70	174.325,91	26.758.119,65
	Total Inativos	349	1.521.172,00	238.240.125,14
	Total Ativos	4.201	12.440.557,08	496.013.538,44
	Total Geral	4.550	13.961.729,08	734.253.663,58
dez/16	Fundo de Previdência		322.137.521,08	
	Aposentados	231	1.055.033,76	170.226.575,42
	Pensionistas	46	136.710,05	23.700.509,18
	Total Inativos	277	1.191.743,81	193.927.084,60
	Total Ativos	4.097	11.383.712,76	423.518.133,20
	Total Geral	4.374	12.575.456,57	617.445.217,80
dez/15	Fundo de Previdência		236.825.386,60	
	Aposentados	174	768.653,98	124.753.052,47
	Pensionistas	42	122.208,53	21.487.509,41
	Total Inativos	216	890.862,51	146.240.561,88
	Total Ativos	4.172	11.183.461,72	395.294.129,59
	Total Geral	4.388	12.074.324,23	541.534.691,48
dez/14	Fundo de Previdência		174.897.657,98	
	Aposentados	122	502.205,77	81.467.670,26
	Pensionistas	36	87.287,14	15.111.025,75
	Total Inativos	158	589.492,91	96.578.696,01
	Total Ativos	4.150	9.869.901,76	317.374.148,72
	Total Geral	4.308	10.459.394,67	413.952.844,73

		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	32,02%			
	Aposentados		20,78%	27,66%	24,24%
	Pensionistas		52,17%	27,52%	12,90%
	Total Inativos		25,99%	27,64%	22,85%
	Total Ativos		2,54%	9,28%	17,12%
	Total Geral		4,02%	11,02%	18,92%
dez/2016 dez/2015	Fundo de Previdência	36,02%			
	Aposentados		32,76%	37,26%	36,45%
	Pensionistas		9,52%	11,87%	10,30%
	Total Inativos		28,24%	33,77%	32,61%
	Total Ativos		-1,80%	1,79%	7,14%
	Total Geral		-0,32%	4,15%	14,02%
dez/2015 dez/2014	Fundo de Previdência	35,41%			
	Aposentados		42,62%	53,06%	53,13%
	Pensionistas		16,67%	40,01%	42,20%
	Total Inativos		36,71%	51,12%	51,42%
	Total Ativos		0,53%	13,31%	24,55%
	Total Geral		1,86%	15,44%	30,82%

15.4. O Patrimônio do Instituto de Previdência do Município de Rio Claro evoluiu de forma significativa, de R\$ 322.137.521,08 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2016, para **R\$ 425.301.967,10** em dezembro de 2017, ou seja, 32,02% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2013	336.079.473,96	133.622.742,09	39,76
DEZ/2014	413.952.844,73	174.897.657,98	42,25
DEZ/2015	541.534.691,48	236.825.386,60	43,73
DEZ/2016	617.445.217,80	322.137.521,08	52,17
DEZ/2017	734.253.663,58	425.301.967,10	57,92

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 57,92% da Provisão Matemática. Recomendamos que o Município faça um estudo sobre possíveis ativos, como, dívida ativa, imobilizado, intangíveis, etc., com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

15.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 18 de junho de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

(Homens e Mulheres)

Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	5	0,12	0,12	0,03	0,03	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	2.027	48,25	48,37	22,59	22,62	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	672	16,00	64,37	12,73	35,36	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	481	11,45	75,82	12,40	47,76	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	360	8,57	84,38	12,01	59,76	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	196	4,67	89,05	8,00	67,76	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	144	3,43	92,48	7,03	74,79	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	72	1,71	94,19	4,06	78,85	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	46	1,09	95,29	2,93	81,78	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	42	1,00	96,29	3,01	84,79	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	53	1,26	97,55	4,22	89,01	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	35	0,83	98,38	2,99	92,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	22	0,52	98,91	2,08	94,09	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	13	0,31	99,21	1,32	95,41	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	4	0,10	99,31	0,44	95,84	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	5	0,12	99,43	0,58	96,42	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	4	0,10	99,52	0,50	96,93	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	3	0,07	99,60	0,40	97,32	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	4	0,10	99,69	0,56	97,89	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	2	0,05	99,74	0,30	98,18	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	7	0,17	99,90	1,08	99,26	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	1	0,02	99,93	0,16	99,43	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	99,93	0,00	99,43	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	2	0,05	99,98	0,35	99,78	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	99,98	0,00	99,78	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	99,98	0,00	99,78	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	99,98	0,00	99,78	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	99,98	0,00	99,78	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	99,98	0,00	99,78	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	1	0,02	100,00	0,22	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
					+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00	

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 12.440.557,08

Vencimento Médio: R\$ 2.961,33

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	302	7,19	7,19	559.106,11	4,49	4,49	1.851,34
1	42	1,00	8,19	102.756,59	0,83	5,32	2.446,59
2	161	3,83	12,02	376.633,89	3,03	8,35	2.339,34
3	486	11,57	23,59	1.048.870,62	8,43	16,78	2.158,17
4	241	5,74	29,33	636.524,19	5,12	21,90	2.641,18
5	325	7,74	37,06	863.681,01	6,94	28,84	2.657,48
6	218	5,19	42,25	493.770,16	3,97	32,81	2.265,00
7	589	14,02	56,27	1.335.025,72	10,73	43,54	2.266,60
8	194	4,62	60,89	545.345,47	4,38	47,92	2.811,06
9	538	12,81	73,70	1.309.805,57	10,53	58,45	2.434,58
10	41	0,98	74,67	173.732,43	1,40	59,85	4.237,38
11	115	2,74	77,41	579.076,45	4,65	64,50	5.035,45
12	56	1,33	78,74	298.729,34	2,40	66,90	5.334,45
13	153	3,64	82,39	532.686,60	4,28	71,18	3.481,61
14	347	8,26	90,65	1.071.040,96	8,61	79,79	3.086,57
15	61	1,45	92,10	309.628,44	2,49	82,28	5.075,88
16	36	0,86	92,95	221.776,84	1,78	84,07	6.160,47
17	40	0,95	93,91	251.622,22	2,02	86,09	6.290,56
18	19	0,45	94,36	95.280,47	0,77	86,85	5.014,76
19	27	0,64	95,00	131.638,29	1,06	87,91	4.875,49
20	11	0,26	95,26	99.425,86	0,80	88,71	9.038,71
21	62	1,48	96,74	420.327,62	3,38	92,09	6.779,48
22	10	0,24	96,98	86.004,35	0,69	92,78	8.600,44
23	16	0,38	97,36	120.999,13	0,97	93,75	7.562,45
24	8	0,19	97,55	51.029,32	0,41	94,16	6.378,67
25	15	0,36	97,91	80.744,08	0,65	94,81	5.382,94
26	6	0,14	98,05	45.891,13	0,37	95,18	7.648,52
27	5	0,12	98,17	42.667,28	0,34	95,52	8.533,46
28	2	0,05	98,21	35.053,13	0,28	95,81	17.526,57
29	11	0,26	98,48	57.432,23	0,46	96,27	5.221,11
30	18	0,43	98,91	188.382,84	1,51	97,78	10.465,71
31	4	0,10	99,00	24.193,40	0,19	97,98	6.048,35
32	3	0,07	99,07	17.096,95	0,14	98,11	5.698,98
33	8	0,19	99,26	34.367,61	0,28	98,39	4.295,95
34	13	0,31	99,57	69.457,85	0,56	98,95	5.342,91
35	5	0,12	99,69	56.726,40	0,46	99,40	11.345,28
36	5	0,12	99,81	28.568,82	0,23	99,63	5.713,76
37	3	0,07	99,88	17.614,44	0,14	99,78	5.871,48
38	2	0,05	99,93	9.515,55	0,08	99,85	4.757,78
39	2	0,05	99,98	12.926,98	0,10	99,96	6.463,49
40	1	0,02	100,00	5.400,74	0,04	100,00	5.400,74
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	4.201		100,00	12.440.557,08		100,00	2.961,33

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 8,08 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	51	1,21	1,21	431.362,29	3,47	3,47	8.458,08
1	16	0,38	1,59	137.138,64	1,10	4,57	8.571,17
2	33	0,79	2,38	236.247,89	1,90	6,47	7.159,03
3	46	1,09	3,48	295.229,88	2,37	8,84	6.418,04
4	41	0,98	4,45	229.499,69	1,84	10,69	5.597,55
5	56	1,33	5,78	336.534,24	2,71	13,39	6.009,54
6	217	5,17	10,95	803.831,03	6,46	19,85	3.704,29
7	119	2,83	13,78	488.291,99	3,93	23,78	4.103,29
8	80	1,90	15,69	407.899,59	3,28	27,06	5.098,74
9	136	3,24	18,92	654.748,73	5,26	32,32	4.814,33
10	70	1,67	20,59	269.420,74	2,17	34,49	3.848,87
11	306	7,28	27,87	791.020,09	6,36	40,84	2.585,03
12	177	4,21	32,09	528.282,02	4,25	45,09	2.984,64
13	406	9,66	41,75	1.023.885,56	8,23	53,32	2.521,89
14	191	4,55	46,30	462.596,50	3,72	57,04	2.421,97
15	233	5,55	51,84	655.675,70	5,27	62,31	2.814,06
16	214	5,09	56,94	566.660,81	4,55	66,86	2.647,95
17	321	7,64	64,58	700.203,14	5,63	72,49	2.181,32
18	177	4,21	68,79	504.520,30	4,06	76,55	2.850,40
19	151	3,59	72,39	412.762,61	3,32	79,87	2.733,53
20	272	6,47	78,86	650.650,34	5,23	85,10	2.392,10
21	99	2,36	81,22	243.066,75	1,95	87,05	2.455,22
22	103	2,45	83,67	257.214,12	2,07	89,12	2.497,22
23	105	2,50	86,17	247.992,05	1,99	91,11	2.361,83
24	86	2,05	88,22	174.789,57	1,40	92,52	2.032,44
25	88	2,09	90,31	202.930,46	1,63	94,15	2.306,03
26	75	1,79	92,10	149.101,13	1,20	95,35	1.988,02
27	59	1,40	93,50	124.997,99	1,00	96,35	2.118,61
28	50	1,19	94,69	95.486,53	0,77	97,12	1.909,73
29	45	1,07	95,76	81.361,53	0,65	97,77	1.808,03
30	37	0,88	96,64	72.240,52	0,58	98,35	1.952,45
31	41	0,98	97,62	64.166,78	0,52	98,87	1.565,04
32	30	0,71	98,33	48.300,25	0,39	99,26	1.610,01
33	21	0,50	98,83	27.134,72	0,22	99,48	1.292,13
34	18	0,43	99,26	23.689,06	0,19	99,67	1.316,06
35	10	0,24	99,50	13.276,61	0,11	99,77	1.327,66
36	9	0,21	99,71	14.411,85	0,12	99,89	1.601,32
37	3	0,07	99,79	3.694,21	0,03	99,92	1.231,40
38	3	0,07	99,86	3.283,62	0,03	99,94	1.094,54
39	3	0,07	99,93	3.432,79	0,03	99,97	1.144,26
40	3	0,07	100,00	3.524,76	0,03	100,00	1.174,92
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	4.201		100,00	12.440.557,08		100,00	2.961,33

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 15,65 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Idade	Servidores			Vencimentos				(Homens e Mulheres)
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio	
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	3	0,07	0,07	3.297,15	0,03	0,03	1.099,05	
20	5	0,12	0,19	6.709,78	0,05	0,08	1.341,96	
21	11	0,26	0,45	12.803,16	0,10	0,18	1.163,92	
22	13	0,31	0,76	15.856,25	0,13	0,31	1.219,71	
23	24	0,57	1,33	32.927,30	0,26	0,58	1.371,97	
24	35	0,83	2,17	56.503,97	0,45	1,03	1.614,40	
25	32	0,76	2,93	49.078,43	0,39	1,42	1.533,70	
26	37	0,88	3,81	67.448,35	0,54	1,97	1.822,93	
27	59	1,40	5,21	114.151,13	0,92	2,88	1.934,76	
28	67	1,59	6,81	151.278,02	1,22	4,10	2.257,88	
29	73	1,74	8,55	145.068,77	1,17	5,27	1.987,24	
30	100	2,38	10,93	256.713,46	2,06	7,33	2.567,13	
31	107	2,55	13,47	234.612,86	1,89	9,22	2.192,64	
32	108	2,57	16,04	269.615,67	2,17	11,38	2.496,44	
33	93	2,21	18,26	226.416,99	1,82	13,20	2.434,59	
34	128	3,05	21,30	320.089,15	2,57	15,78	2.500,70	
35	166	3,95	25,26	424.434,37	3,41	19,19	2.556,83	
36	110	2,62	27,87	305.443,87	2,46	21,64	2.776,76	
37	135	3,21	31,09	395.776,08	3,18	24,82	2.931,67	
38	160	3,81	34,90	452.016,48	3,63	28,46	2.825,10	
39	124	2,95	37,85	333.564,57	2,68	31,14	2.690,04	
40	128	3,05	40,90	350.678,61	2,82	33,96	2.739,68	
41	149	3,55	44,44	431.881,27	3,47	37,43	2.898,53	
42	120	2,86	47,30	384.949,04	3,09	40,52	3.207,91	
43	139	3,31	50,61	430.700,29	3,46	43,99	3.098,56	
44	130	3,09	53,70	422.140,24	3,39	47,38	3.247,23	
45	121	2,88	56,58	426.553,24	3,43	50,81	3.525,23	
46	143	3,40	59,99	468.873,05	3,77	54,58	3.278,83	
47	122	2,90	62,89	435.079,71	3,50	58,07	3.566,23	
48	116	2,76	65,65	415.304,29	3,34	61,41	3.580,21	
49	161	3,83	69,48	555.166,87	4,46	65,87	3.448,24	
50	120	2,86	72,34	402.496,71	3,24	69,11	3.354,14	
51	124	2,95	75,29	392.744,96	3,16	72,27	3.167,30	
52	123	2,93	78,22	498.692,19	4,01	76,28	4.054,41	
53	134	3,19	81,41	474.576,93	3,81	80,09	3.541,62	
54	101	2,40	83,81	338.941,25	2,72	82,81	3.355,85	
55	101	2,40	86,22	310.691,43	2,50	85,31	3.076,15	
56	92	2,19	88,41	296.046,88	2,38	87,69	3.217,90	
57	74	1,76	90,17	221.327,28	1,78	89,47	2.990,91	
58	84	2,00	92,17	278.385,15	2,24	91,71	3.314,11	
59	61	1,45	93,62	155.481,52	1,25	92,96	2.548,88	
60	47	1,12	94,74	146.262,85	1,18	94,13	3.111,98	
61	36	0,86	95,60	114.224,01	0,92	95,05	3.172,89	
62	32	0,76	96,36	100.015,89	0,80	95,86	3.125,50	
63	28	0,67	97,02	75.574,36	0,61	96,46	2.699,08	
64	35	0,83	97,86	135.215,47	1,09	97,55	3.863,30	
65	29	0,69	98,55	94.822,52	0,76	98,31	3.269,74	
66	17	0,40	98,95	65.421,18	0,53	98,84	3.848,30	
67	9	0,21	99,17	30.223,26	0,24	99,08	3.358,14	
68	13	0,31	99,48	44.679,77	0,36	99,44	3.436,91	
69	10	0,24	99,71	29.178,34	0,23	99,68	2.917,83	
70	3	0,07	99,79	8.754,46	0,07	99,75	2.918,15	
>70	9	0,21	100,00	31.668,25	0,25	100,00	3.518,69	
TOTAL	4.201		100,00	12.440.557,08		100,00	2.961,33	

IDADE MÉDIA: 44,06 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9954

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 19

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2017	51	431.362,29	431.362,29	431.362,29	74.406.943,17	74.406.943,17
2018	16	137.138,64	137.808,44	134.825,62	23.573.727,30	23.069.912,37
2019	33	236.247,89	239.755,00	226.665,98	38.426.339,46	36.337.515,93
2020	46	295.229,88	302.512,58	270.213,49	44.537.918,24	39.805.008,33
2021	41	229.499,69	237.571,27	199.392,73	31.762.413,64	26.855.680,89
2022	56	336.534,24	351.869,47	284.972,30	44.492.977,14	36.074.530,61
2023	217	803.831,03	849.532,41	620.662,87	94.455.790,72	69.277.227,33
2024	119	488.291,99	520.257,53	361.182,07	54.423.797,50	37.921.063,70
2025	80	407.899,59	438.884,51	287.508,85	44.342.240,95	29.303.931,37
2026	136	654.748,73	710.928,32	430.116,15	65.586.864,03	40.046.473,67
2027	70	269.420,74	296.389,93	166.871,25	23.821.515,72	13.666.322,55
2028	306	791.020,09	877.325,17	433.432,62	62.953.879,45	31.510.897,95
2029	177	528.282,02	592.249,91	281.523,74	42.985.871,70	20.657.319,08
2030	406	1.023.885,56	1.157.679,43	472.036,18	77.473.398,91	31.841.920,69
2031	191	462.596,50	528.808,87	202.197,77	32.419.648,23	12.694.694,68
2032	233	655.675,70	756.664,70	246.600,09	43.999.581,76	14.547.573,94
2033	214	566.660,81	660.750,48	196.522,05	36.278.507,96	10.991.489,08
2034	321	700.203,14	824.883,86	196.072,59	40.798.893,71	9.982.879,69
2035	177	504.520,30	600.575,51	134.379,74	28.988.286,65	6.648.704,18
2036	151	412.762,61	496.281,79	121.289,05	23.112.928,89	5.713.927,21
2037	272	650.650,34	790.186,98	120.802,31	33.847.603,37	5.287.412,66
2038	99	243.066,75	298.107,31	69.584,93	12.176.186,39	2.809.117,13
2039	103	257.214,12	318.814,29	68.360,61	11.990.804,57	2.549.099,71
2040	105	247.992,05	310.288,28	57.089,48	11.051.364,89	2.015.353,74
2041	86	174.789,57	220.874,17	38.434,95	7.246.326,16	1.251.718,80
2042	88	202.930,46	258.905,04	50.567,58	7.830.033,61	1.509.956,58
2043	75	149.101,13	192.360,14	30.625,59	5.398.987,12	850.173,69
2044	59	124.997,99	162.701,50	20.783,03	4.323.255,28	551.227,53
2045	50	95.486,53	125.600,54	17.449,89	3.069.791,45	423.107,68
2046	45	81.361,53	108.092,12	16.933,23	2.424.665,38	374.420,85
2047	37	72.240,52	96.885,83	14.475,50	2.030.976,68	299.896,78
2048	41	64.166,78	86.877,29	10.153,60	1.723.202,99	198.091,60
2049	30	48.300,25	66.081,23	6.201,40	1.219.088,07	112.835,84
2050	21	27.134,72	37.529,50	1.920,52	631.778,02	32.405,41
2051	18	23.689,06	33.059,22	2.963,46	522.548,16	45.787,47
2052	10	13.276,61	18.716,06	1.195,48	271.711,01	17.243,37
2053	9	14.411,85	20.524,81	1.573,36	276.945,48	20.802,06
2054	3	3.694,21	5.313,85	188,08	65.454,12	2.345,35
2055	3	3.283,62	4.752,83	208,18	56.007,08	2.445,46
2056	3	3.432,79	5.032,29	184,68	54.199,47	2.006,49
2057	3	3.524,76	5.228,13	208,13	51.827,04	2.042,25
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.201	12.440.557,08	14.178.022,87	6.227.731,42	1.035.104.281,46	589.711.506,88

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Data do cálculo: 31/12/2017

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000180	56	25,24	5.209,58	915.228,06
2	000000203	53	27,67	5.400,74	995.579,63
3	000000258	56	25,24	4.846,61	851.460,86
4	000000869	58	23,66	7.717,40	1.311.463,22
5	000000969	56	25,24	4.668,94	822.398,95
6	000001133	65	18,40	21.770,19	3.230.615,03
7	000001145	65	18,40	8.135,86	1.195.557,70
8	000001377	71	14,35	7.715,69	982.343,20
9	000001627	58	23,66	2.104,88	357.180,99
10	000001810	60	22,11	12.067,45	1.992.832,97
11	000001923	52	28,50	2.076,81	388.041,49
12	000002215	65	18,40	1.980,94	292.244,11
13	000002370	63	19,85	7.943,83	1.244.015,65
14	000002575	56	25,24	3.759,55	663.082,89
15	000003508	55	26,04	10.016,88	1.805.299,00
16	000003542	66	17,69	5.258,35	766.539,41
17	000003544	53	27,67	13.355,79	2.470.487,97
18	000003556	69	15,64	10.016,88	1.336.873,94
19	000003609	55	26,04	12.148,72	2.173.184,00
20	000003629	63	19,85	4.162,44	647.210,39
21	000003633	55	26,04	15.539,53	2.793.660,88
22	000003794	58	23,66	5.175,21	892.083,14
23	000004572	62	20,60	27.592,16	4.366.204,09
24	000005205	53	27,67	11.140,34	2.053.625,16
25	000005223	58	23,66	5.038,92	857.523,01
26	000005248	50	30,17	5.197,26	1.000.971,46
27	000005257	50	30,17	10.163,52	1.949.609,69
28	000005267	51	29,33	8.896,37	1.690.932,76
29	000005698	51	29,33	8.806,04	1.659.751,85
30	000007203	52	28,50	21.975,64	4.115.047,32
31	000007204	52	28,50	11.650,90	2.191.242,00
32	000007208	50	30,17	11.537,22	2.201.989,07
33	000007220	56	25,24	4.693,68	826.756,72
34	000008088	52	28,50	5.705,20	1.070.665,96
35	000008542	58	23,66	7.475,19	1.268.478,85
36	000008543	53	27,67	8.633,87	1.604.345,81
37	000008549	52	28,50	7.607,05	1.418.220,24
38	000008897	58	23,66	7.607,00	1.300.127,74
39	000008906	51	29,33	9.086,07	1.723.374,66
40	000008907	58	23,66	5.749,77	985.511,08
41	000009412	69	15,64	6.009,93	800.264,42

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000009554	55	26,04	10.142,65	1.807.519,12
43	000009579	54	26,85	11.537,22	2.109.579,45
44	000009661	52	28,50	10.738,60	2.021.862,57
45	000014308	60	22,11	13.106,35	2.157.623,71
46	000018481	64	19,12	1.527,76	231.969,59
47	000001925	60	22,11	6.399,20	1.061.732,91
48	000002687	60	22,11	6.383,28	1.054.142,41
49	000004244	55	26,04	8.216,32	1.464.228,33
50	000006278	55	26,04	4.477,73	802.990,02
51	000008825	64	19,12	3.194,78	483.269,72
Totais				431.362,29	74.406.943,17

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro -SP

(Homens e Mulheres)

(Mulheres)

(Homens)

Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	1	937,00	42	1	937,00	42	0	-
43	2	2.596,52	43	1	1.516,07	43	1	1.080,45
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	2	2.602,14	47	1	1.418,74	47	1	1.183,40
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	5	25.826,16	50	5	25.826,16	50	0	-
51	7	38.514,97	51	7	38.514,97	51	0	-
52	11	60.070,28	52	11	60.070,28	52	0	-
53	14	105.797,96	53	14	105.797,96	53	0	-
54	20	145.149,00	54	19	140.225,03	54	1	4.923,97
55	8	46.702,37	55	8	46.702,37	55	0	-
56	14	60.686,69	56	14	60.686,69	56	0	-
57	20	125.298,60	57	17	102.175,53	57	3	23.123,07
58	14	84.909,72	58	14	84.909,72	58	0	-
59	12	92.900,64	59	8	58.787,16	59	4	34.113,48
60	15	108.189,61	60	11	69.467,60	60	4	38.722,01
61	14	58.708,05	61	9	27.542,67	61	5	31.165,38
62	26	110.829,50	62	20	76.162,21	62	6	34.667,29
63	12	45.078,53	63	10	29.980,72	63	2	15.097,81
64	17	54.165,12	64	13	31.602,25	64	4	22.562,87
65	9	30.412,50	65	7	24.217,75	65	2	6.194,75
66	11	27.959,07	66	9	22.732,73	66	2	5.226,34
67	9	33.444,16	67	7	19.692,44	67	2	13.751,72
68	5	24.285,78	68	4	18.275,84	68	1	6.009,94
69	7	12.138,95	69	3	7.256,33	69	4	4.882,62
70	3	10.941,52	70	2	4.623,99	70	1	6.317,53
71	1	7.552,08	71	0	-	71	1	7.552,08
72	2	1.958,88	72	1	1.021,88	72	1	937,00
73	6	12.335,73	73	4	9.406,12	73	2	2.929,61
74	5	5.139,26	74	4	4.202,26	74	1	937,00
75	2	2.864,04	75	0	-	75	2	2.864,04
76	1	937,00	76	0	-	76	1	937,00
77	2	2.284,67	77	0	-	77	2	2.284,67
78	2	5.629,59	78	1	1.535,26	78	1	4.094,33
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	279	1.346.846,09	TOTAL	225	1.075.287,73	TOTAL	54	271.558,36

Idade Média = 60,3 anos

Idade Média = 59,3 anos

Idade Média = 64,46 anos

Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro -SP

(Homens e Mulheres)

(Mulheres)

(Homens)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	32	29.779,63	0 a 1	22	20.409,63	0 a 1	10	9.370,00
1 a 2	59	81.509,84	1 a 2	50	68.763,87	1 a 2	9	12.745,97
2 a 3	21	48.476,63	2 a 3	17	40.212,35	2 a 3	4	8.264,28
3 a 4	18	57.442,71	3 a 4	15	46.773,11	3 a 4	3	10.669,60
4 a 5	19	79.379,55	4 a 5	11	46.535,09	4 a 5	8	32.844,46
5 a 6	37	190.274,51	5 a 6	33	169.444,52	5 a 6	4	20.829,99
6 a 7	27	163.256,62	6 a 7	23	139.109,46	6 a 7	4	24.147,16
7 a 8	16	109.744,98	7 a 8	15	102.704,49	7 a 8	1	7.040,49
8 a 9	10	78.887,90	8 a 9	5	39.505,19	8 a 9	5	39.382,71
9 a 10	3	27.246,30	9 a 10	3	27.246,30	9 a 10	0	0,00
10 a 11	8	79.507,73	10 a 11	8	79.507,73	10 a 11	0	0,00
11 a 12	7	75.801,35	11 a 12	7	75.801,35	11 a 12	0	0,00
12 a 13	9	107.310,81	12 a 13	9	107.310,81	12 a 13	0	0,00
13 a 14	3	37.529,53	13 a 14	3	37.529,53	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	3	45.460,44	16 a 17	1	15.374,71	16 a 17	2	30.085,73
17 a 18	1	16.472,90	17 a 18	0	0,00	17 a 18	1	16.472,90
18 a 19	2	34.864,29	18 a 19	0	0,00	18 a 19	2	34.864,29
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	2	38.452,96	20 a 21	2	38.452,96	20 a 21	0	0,00
21 a 22	1	20.606,63	21 a 22	1	20.606,63	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	1	24.840,78	26 a 27	0	0,00	26 a 27	1	24.840,78
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	279	1.346.846,09	TOTAL	225	1.075.287,73	TOTAL	54	271.558,36

Provento Médio= R\$ 4.827,41

Provento Médio= R\$ 4.779,06

Provento Médio= R\$ 5.028,86

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro -SP

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000123	59	22,88	17.731,97	2.805.208,83	3.027.473,87	222.265,04	-
00002	000000189	57	24,45	17.132,32	2.784.717,69	3.001.585,32	216.867,63	-
00003	000000259	59	22,88	4.245,10	727.307,26	727.307,26	-	-
00004	000000332	60	22,11	4.356,81	801.141,21	801.141,21	-	-
00005	000000339	66	17,69	3.854,11	582.096,83	582.096,83	-	-
00006	000000576	58	23,66	6.895,91	991.491,06	1.012.877,33	21.386,27	-
00007	000000664	59	22,88	4.059,07	718.982,85	718.982,85	-	-
00008	000000691	63	19,85	8.057,32	1.290.299,36	1.334.954,92	44.655,55	-
00009	000000912	65	18,40	2.718,92	404.017,80	404.017,80	-	-
00010	000000959	56	25,24	3.909,96	599.166,97	599.166,97	-	-
00011	000000981	57	24,45	2.273,01	405.971,30	405.971,30	-	-
00012	000001130	61	21,35	5.263,71	874.132,01	874.132,01	-	-
00013	000001512	61	21,35	3.437,37	480.531,00	480.531,00	-	-
00014	000001626	63	19,85	7.040,49	1.124.427,68	1.150.747,48	26.319,80	-
00015	000001683	54	26,85	1.952,36	308.923,79	308.923,79	-	-
00016	000001708	67	16,99	5.809,76	891.849,35	896.433,63	4.584,28	-
00017	000001715	56	25,24	3.965,81	603.776,66	603.776,66	-	-
00018	000001947	62	20,60	1.849,26	306.793,20	306.793,20	-	-
00019	000001954	55	26,04	4.133,39	643.877,46	643.877,46	-	-
00020	000001959	65	18,40	4.393,59	871.731,46	871.731,46	-	-
00021	000002244	57	24,45	3.717,74	654.490,75	654.490,75	-	-
00022	000003117	60	22,11	2.818,44	403.553,90	403.553,90	-	-
00023	000003321	64	19,12	16.472,90	2.445.559,06	2.632.101,40	186.542,34	-
00024	000003323	63	19,85	1.828,42	303.636,26	303.636,26	-	-
00025	000003438	61	21,35	5.637,31	868.221,17	869.966,60	1.745,42	-
00026	000003451	54	26,85	11.938,20	2.015.104,80	2.137.504,35	122.399,56	-
00027	000003461	53	27,67	12.518,81	1.869.405,29	1.987.789,44	118.384,15	-
00028	000003465	57	24,45	10.844,65	1.477.840,80	1.559.360,59	81.519,79	-
00029	000003475	54	26,85	12.169,30	1.938.249,42	2.058.030,21	119.780,79	-
00030	000003484	73	13,12	5.762,63	741.249,51	744.438,00	3.188,49	-
00031	000003503	66	17,69	4.876,58	721.064,63	721.064,63	-	-
00032	000003515	53	27,67	6.900,08	1.079.832,65	1.103.182,72	23.350,07	-
00033	000003517	53	27,67	10.703,76	1.842.677,95	1.942.854,15	100.176,20	-
00034	000003523	57	24,45	10.165,65	1.683.258,20	1.769.322,73	86.064,53	-
00035	000003525	55	26,04	5.916,53	1.040.825,11	1.048.106,46	7.281,34	-
00036	000003526	69	15,64	5.316,93	740.873,87	740.873,87	-	-
00037	000003527	55	26,04	10.125,72	1.484.177,08	1.559.687,31	75.510,23	-
00038	000003532	52	28,50	5.198,35	927.800,55	927.800,55	-	-
00039	000003533	68	16,31	5.031,04	606.759,79	606.759,79	-	-
00040	000003534	54	26,85	5.824,11	1.045.415,65	1.051.053,73	5.638,07	-
00041	000003537	64	19,12	12.170,18	1.727.770,69	1.834.551,05	106.780,36	-
00042	000003540	65	18,40	5.956,88	892.925,86	899.784,78	6.858,91	-
00043	000003545	53	27,67	6.115,33	1.081.038,00	1.092.167,13	11.129,13	-
00044	000003546	65	18,40	5.856,09	743.765,30	748.192,81	4.427,51	-
00045	000003547	53	27,67	6.604,49	1.113.747,37	1.133.398,16	19.650,80	-
00046	000003548	54	26,85	11.741,37	1.746.750,57	1.851.222,62	104.472,04	-
00047	000003549	59	22,88	11.537,21	1.841.194,16	1.949.477,06	108.282,89	-
00048	000003550	67	16,99	4.157,89	632.739,23	632.739,23	-	-
00049	000003551	57	24,45	6.142,30	914.145,35	923.951,92	9.806,56	-
00050	000003553	58	23,66	4.573,75	677.584,75	677.584,75	-	-
00051	000003554	53	27,67	6.934,72	1.233.899,60	1.261.131,66	27.232,06	-
00052	000003555	54	26,85	12.328,43	2.157.562,96	2.292.420,71	134.857,75	-
00053	000003557	62	20,60	11.182,21	1.436.995,24	1.518.894,90	81.899,66	-
00054	000003571	68	16,31	7.254,56	981.131,95	1.006.645,94	25.513,99	-
00055	000003596	55	26,04	6.511,40	1.151.145,74	1.169.935,35	18.789,61	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000003599	61	21,35	14.999,59	2.308.174,72	2.474.863,92	166.689,19	-
00057	000003602	58	23,66	8.863,35	1.510.513,48	1.573.635,49	63.122,02	-
00058	000003605	54	26,85	6.915,43	1.204.619,74	1.230.906,93	26.287,19	-
00059	000003606	53	27,67	6.899,81	1.214.235,81	1.240.487,95	26.252,14	-
00060	000003608	60	22,11	8.168,87	1.118.779,71	1.158.698,29	39.918,59	-
00061	000003610	53	27,67	10.416,77	1.798.632,05	1.893.381,09	94.749,05	-
00062	000003612	59	22,88	8.077,34	1.127.959,03	1.167.215,44	39.256,41	-
00063	000003613	54	26,85	10.017,53	1.505.752,93	1.581.314,80	75.561,87	-
00064	000003616	62	20,60	9.183,36	1.560.622,64	1.629.778,36	69.155,71	-
00065	000003743	64	19,12	1.699,23	233.295,84	233.295,84	-	-
00066	000003865	69	15,64	2.071,62	296.871,22	296.871,22	-	-
00067	000003957	56	25,24	5.824,13	1.002.161,86	1.007.567,01	5.405,15	-
00068	000003959	58	23,66	4.785,33	837.368,48	837.368,48	-	-
00069	000003960	58	23,66	12.114,07	1.695.415,14	1.799.766,61	104.351,47	-
00070	000003962	53	27,67	6.656,08	974.940,47	992.841,99	17.901,51	-
00071	000003963	57	24,45	4.584,07	784.916,12	784.916,12	-	-
00072	000004048	51	29,33	5.990,46	1.111.608,09	1.120.774,03	9.165,94	-
00073	000004159	62	20,60	3.282,99	449.794,81	449.794,81	-	-
00074	000004188	64	19,12	3.757,75	494.999,97	494.999,97	-	-
00075	000004242	57	24,45	15.374,71	2.154.742,46	2.312.731,84	157.989,38	-
00076	000004410	61	21,35	2.463,79	343.297,50	343.297,50	-	-
00077	000004570	60	22,11	24.840,78	3.868.072,09	4.217.909,99	349.837,90	-
00078	000004571	59	22,88	20.606,63	3.663.619,72	3.973.812,25	310.192,53	-
00079	000004573	78	10,36	4.094,33	455.819,21	455.819,21	-	-
00080	000004610	54	26,85	5.645,45	880.761,81	882.665,96	1.904,15	-
00081	000004611	59	22,88	4.584,17	769.693,06	769.693,06	-	-
00082	000004612	63	19,85	4.939,60	663.849,21	663.849,21	-	-
00083	000004613	51	29,33	6.604,49	1.172.000,96	1.192.679,58	20.678,62	-
00084	000004614	53	27,67	6.604,49	1.184.053,44	1.204.944,71	20.891,27	-
00085	000005202	58	23,66	6.988,89	1.008.014,84	1.030.956,72	22.941,88	-
00086	000005204	54	26,85	5.433,53	978.402,95	978.402,95	-	-
00087	000005207	56	25,24	5.282,61	918.437,78	918.437,78	-	-
00088	000005210	53	27,67	4.939,59	786.132,68	786.132,68	-	-
00089	000005211	64	19,12	4.802,38	743.538,02	743.538,02	-	-
00090	000005213	54	26,85	11.838,80	2.009.205,00	2.130.308,24	121.103,24	-
00091	000005214	58	23,66	3.982,58	593.365,14	593.365,14	-	-
00092	000005231	50	30,17	6.002,80	983.943,39	992.259,27	8.315,88	-
00093	000005246	68	16,31	5.053,24	596.221,86	596.221,86	-	-
00094	000005247	60	22,11	5.715,27	809.160,04	811.948,60	2.788,56	-
00095	000005258	55	26,04	7.683,86	1.312.240,60	1.352.673,15	40.432,55	-
00096	000005264	54	26,85	10.984,93	1.630.426,86	1.721.626,01	91.199,16	-
00097	000005688	59	22,88	5.282,63	885.769,53	885.769,53	-	-
00098	000005691	54	26,85	3.834,54	599.530,23	599.530,23	-	-
00099	000005692	52	28,50	5.433,52	993.717,63	993.717,63	-	-
00100	000005693	52	28,50	6.307,59	1.141.604,60	1.156.795,23	15.190,63	-
00101	000005694	55	26,04	5.042,54	906.018,03	906.018,03	-	-
00102	000005697	61	21,35	5.031,04	702.165,36	702.165,36	-	-
00103	000005700	52	28,50	6.290,01	1.122.476,56	1.137.111,33	14.634,78	-
00104	000005704	52	28,50	6.290,02	1.131.230,30	1.145.979,38	14.749,08	-
00105	000005709	52	28,50	5.445,89	994.211,70	994.211,70	-	-
00106	000005745	52	28,50	11.019,24	1.892.991,15	1.999.230,19	106.239,04	-
00107	000005760	67	16,99	8.049,74	1.255.592,78	1.298.954,49	43.361,71	-
00108	000007176	53	27,67	5.186,58	945.497,21	945.497,21	-	-
00109	000007196	53	27,67	10.142,66	1.747.979,35	1.837.098,94	89.119,59	-
00110	000007197	55	26,04	4.842,09	863.143,74	863.143,74	-	-
00111	000007202	50	30,17	5.445,89	979.715,04	979.715,04	-	-
00112	000007212	62	20,60	10.142,62	1.597.213,46	1.678.645,94	81.432,49	-
00113	000007213	57	24,45	5.433,52	815.107,47	815.107,47	-	-
00114	000007215	51	29,33	10.649,79	1.894.202,82	1.996.591,91	102.389,09	-
00115	000007245	51	29,33	6.303,90	1.019.944,24	1.033.458,65	13.514,42	-
00116	000007383	53	27,67	5.174,79	822.619,79	822.619,79	-	-
00117	000007747	59	22,88	9.199,59	1.278.563,44	1.335.378,40	56.814,97	-
00118	000008213	57	24,45	4.693,70	808.088,10	808.088,10	-	-
00119	000008541	54	26,85	12.086,80	1.801.828,00	1.912.505,93	110.677,93	-
00120	000008910	50	30,17	5.174,79	956.068,84	956.068,84	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	000009464	54	26,85	4.923,97	894.548,12	894.548,12	-	-
00122	000009466	60	22,11	6.009,93	1.008.726,39	1.017.371,40	8.645,01	-
00123	000009467	68	16,31	6.009,94	899.506,50	907.215,62	7.709,12	-
00124	000009595	52	28,50	5.186,59	960.235,71	960.235,71	-	-
00125	000009597	54	26,85	937,00	147.028,67	147.028,67	-	-
00126	000009659	54	26,85	5.433,51	980.062,20	980.062,20	-	-
00127	000009687	50	30,17	5.705,20	1.063.578,89	1.067.049,07	3.470,18	-
00128	000010339	57	24,45	4.563,34	690.177,85	690.177,85	-	-
00129	000012164	70	14,99	1.880,06	264.062,68	264.062,68	-	-
00130	000012171	78	10,36	1.535,26	147.857,94	147.857,94	-	-
00131	000012321	73	13,12	1.769,49	221.969,84	221.969,84	-	-
00132	000012337	52	28,50	3.247,45	527.902,24	527.902,24	-	-
00133	000012348	57	24,45	4.966,87	904.538,14	904.538,14	-	-
00134	000012600	59	22,88	4.867,55	707.612,38	707.612,38	-	-
00135	000012779	61	21,35	5.610,38	905.815,98	907.180,18	1.364,20	-
00136	000013066	54	26,85	4.693,73	843.034,22	843.034,22	-	-
00137	000013284	66	17,69	1.372,23	212.726,12	212.726,12	-	-
00138	000013354	64	19,12	937,00	147.578,95	147.578,95	-	-
00139	000013355	62	20,60	1.699,33	234.420,38	234.420,38	-	-
00140	000013371	63	19,85	2.300,06	310.219,28	310.219,28	-	-
00141	000013433	62	20,60	1.086,24	187.847,61	187.847,61	-	-
00142	000013444	66	17,69	1.651,97	204.779,46	204.779,46	-	-
00143	000013450	60	22,11	9.637,85	1.508.444,69	1.580.289,77	71.845,08	-
00144	000013451	60	22,11	9.637,85	1.385.595,43	1.451.589,38	65.993,95	-
00145	000013458	62	20,60	9.637,85	1.473.913,37	1.544.113,77	70.200,40	-
00146	000013531	64	19,12	1.318,52	171.744,21	171.744,21	-	-
00147	000013544	60	22,11	1.130,30	192.728,27	192.728,27	-	-
00148	000013547	63	19,85	1.199,42	162.059,62	162.059,62	-	-
00149	000013554	64	19,12	1.017,46	132.779,25	132.779,25	-	-
00150	000013557	62	20,60	1.252,88	191.712,66	191.712,66	-	-
00151	000013558	64	19,12	937,00	122.739,06	122.739,06	-	-
00152	000013569	60	22,11	6.621,02	922.653,97	939.146,36	16.492,40	-
00153	000013578	56	25,24	6.606,84	1.125.142,13	1.145.031,01	19.888,88	-
00154	000013579	65	18,40	6.348,94	800.014,70	811.160,91	11.146,21	-
00155	000013645	66	17,69	3.000,69	379.610,86	379.610,86	-	-
00156	000013651	60	22,11	3.081,31	523.892,98	523.892,98	-	-
00157	000013664	64	19,12	1.204,84	190.823,38	190.823,38	-	-
00158	000013758	59	22,88	1.395,76	224.514,98	224.514,98	-	-
00159	000013823	61	21,35	937,00	129.913,84	129.913,84	-	-
00160	000013829	62	20,60	1.380,05	188.752,76	188.752,76	-	-
00161	000013833	61	21,35	937,00	146.308,35	146.308,35	-	-
00162	000013847	56	25,24	6.167,51	1.073.526,69	1.085.473,93	11.947,24	-
00163	000013895	59	22,88	1.313,62	191.821,08	191.821,08	-	-
00164	000013948	57	24,45	2.428,16	418.377,65	418.377,65	-	-
00165	000013988	56	25,24	5.546,79	843.117,98	843.369,12	251,14	-
00166	000013989	70	14,99	2.743,93	312.175,56	312.175,56	-	-
00167	000013991	57	24,45	2.228,15	395.633,21	395.633,21	-	-
00168	000013994	55	26,04	2.446,84	431.964,36	431.964,36	-	-
00169	000014009	61	21,35	2.156,40	361.610,21	361.610,21	-	-
00170	000014058	64	19,12	1.395,22	184.816,40	184.816,40	-	-
00171	000014072	64	19,12	937,00	121.819,26	121.819,26	-	-
00172	000014101	75	11,96	937,00	119.310,48	119.310,48	-	-
00173	000014141	65	18,40	1.029,47	143.389,40	143.389,40	-	-
00174	000014147	65	18,40	1.801,16	298.305,84	298.305,84	-	-
00175	000014182	67	16,99	1.078,66	131.763,34	131.763,34	-	-
00176	000014184	66	17,69	937,00	178.545,85	178.545,85	-	-
00177	000014185	64	19,12	1.368,03	180.878,98	180.878,98	-	-
00178	000014189	62	20,60	1.625,27	262.447,13	262.447,13	-	-
00179	000014242	58	23,66	1.726,86	310.802,19	310.802,19	-	-
00180	000014265	66	17,69	1.195,00	165.839,48	165.839,48	-	-
00181	000014272	68	16,31	937,00	111.780,02	111.780,02	-	-
00182	000014306	63	19,85	1.002,45	157.495,95	157.495,95	-	-
00183	000014475	74	12,53	1.148,26	140.224,21	140.224,21	-	-
00184	000014476	61	21,35	2.894,30	407.268,69	407.268,69	-	-
00185	000014478	54	26,85	3.295,73	594.462,95	594.462,95	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00186	000014598	64	19,12	2.882,13	454.764,45	454.764,45	-	-
00187	000014599	62	20,60	1.375,38	220.949,85	220.949,85	-	-
00188	000014676	51	29,33	961,02	157.383,99	157.383,99	-	-
00189	000014732	77	10,87	937,00	85.377,16	85.377,16	-	-
00190	000014785	69	15,64	937,00	123.799,91	123.799,91	-	-
00191	000014788	62	20,60	1.831,12	314.751,37	314.751,37	-	-
00192	000014790	66	17,69	937,00	142.392,91	142.392,91	-	-
00193	000014857	66	17,69	4.991,22	628.885,93	628.885,93	-	-
00194	000014859	67	16,99	2.281,26	339.796,07	339.796,07	-	-
00195	000014869	57	24,45	1.823,52	276.170,11	276.170,11	-	-
00196	000014921	69	15,64	937,00	141.985,18	141.985,18	-	-
00197	000014926	56	25,24	2.828,56	429.508,91	429.508,91	-	-
00198	000015155	67	16,99	937,00	140.363,67	140.363,67	-	-
00199	000015159	64	19,12	937,00	123.198,96	123.198,96	-	-
00200	000015162	65	18,40	1.370,45	174.750,25	174.750,25	-	-
00201	000015181	56	25,24	986,33	174.673,31	174.673,31	-	-
00202	000016052	57	24,45	12.682,29	2.049.447,12	2.180.641,93	131.194,81	-
00203	000016059	63	19,85	11.714,88	1.661.092,01	1.760.228,84	99.136,82	-
00204	000016093	51	29,33	4.987,32	816.761,71	816.761,71	-	-
00205	000016114	51	29,33	3.017,99	493.730,32	493.730,32	-	-
00206	000016126	50	30,17	3.497,48	628.335,69	628.335,69	-	-
00207	000016164	74	12,53	1.180,00	116.267,37	116.267,37	-	-
00208	000016166	62	20,60	5.031,93	860.665,87	860.665,87	-	-
00209	000016172	72	13,73	1.021,88	107.801,32	107.801,32	-	-
00210	000016786	61	21,35	1.854,33	258.802,61	258.802,61	-	-
00211	000017570	73	13,12	937,00	96.837,12	96.837,12	-	-
00212	000017590	73	13,12	937,00	95.329,74	95.329,74	-	-
00213	000017592	69	15,64	1.002,40	115.896,64	115.896,64	-	-
00214	000017655	72	13,73	937,00	98.595,80	98.595,80	-	-
00215	000017684	56	25,24	1.068,73	180.069,33	180.069,33	-	-
00216	000017687	69	15,64	937,00	137.188,61	137.188,61	-	-
00217	000017735	57	24,45	1.647,72	274.258,73	274.258,73	-	-
00218	000017779	62	20,60	1.042,32	141.579,75	141.579,75	-	-
00219	000017821	57	24,45	1.464,14	219.042,42	219.042,42	-	-
00220	000017989	64	19,12	937,00	146.721,96	146.721,96	-	-
00221	000018026	60	22,11	1.007,52	166.070,39	166.070,39	-	-
00222	000018034	62	20,60	937,00	127.494,43	127.494,43	-	-
00223	000018085	43	36,24	1.516,07	255.306,42	255.306,42	-	-
00224	000018263	63	19,85	1.720,96	276.301,26	276.301,26	-	-
00225	000018475	58	23,66	1.523,84	262.268,96	262.268,96	-	-
00226	000018550	58	23,66	1.498,09	222.252,68	222.252,68	-	-
00227	000018596	62	20,60	937,00	129.698,82	129.698,82	-	-
00228	000018755	65	18,40	937,00	132.830,93	132.830,93	-	-
00229	000018786	62	20,60	937,00	135.030,03	135.030,03	-	-
00230	000018830	62	20,60	1.192,00	193.997,14	193.997,14	-	-
00231	000018910	47	32,73	1.183,40	227.209,27	227.209,27	-	-
00232	000019005	76	11,41	937,00	115.057,24	115.057,24	-	-
00233	000019162	47	32,73	1.418,74	267.881,89	267.881,89	-	-
00234	000019185	69	15,64	937,00	137.474,48	137.474,48	-	-
00235	000019339	56	25,24	1.822,69	316.893,99	316.893,99	-	-
00236	000019446	42	37,13	937,00	169.070,33	169.070,33	-	-
00237	000019543	58	23,66	2.169,11	320.430,87	320.430,87	-	-
00238	000019875	74	12,53	937,00	93.075,36	93.075,36	-	-
00239	000301379	62	20,60	7.754,01	1.249.546,60	1.288.970,71	39.424,12	-
00240	000301949	66	17,69	2.694,52	334.701,08	334.701,08	-	-
00241	000700594	54	26,85	3.154,28	568.949,09	568.949,09	-	-
00242	000700680	67	16,99	1.510,00	195.922,77	195.922,77	-	-
00243	000701053	52	28,50	3.233,32	597.694,59	597.694,59	-	-
00244	000701065	62	20,60	1.759,28	269.787,84	269.787,84	-	-
00245	000701102	63	19,85	1.149,66	183.889,49	183.889,49	-	-
00246	000701114	56	25,24	2.459,05	432.011,78	432.011,78	-	-
00247	000701330	52	28,50	2.418,30	393.116,44	393.116,44	-	-
00248	000701611	66	17,69	2.448,75	362.685,20	362.685,20	-	-
00249	000701772	63	19,85	732,63	117.470,07	117.470,07	-	-
00250	000701966	73	13,12	937,00	97.339,58	97.339,58	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00251	000702010	74	12,53	937,00	93.826,54	93.826,54	-	-
00252	000000004	60	22,11	19.226,48	2.539.714,60	2.748.618,50	208.903,89	-
00253	000000006	62	20,60	15.086,14	2.325.597,58	2.494.148,68	168.551,10	-
00254	000000035	58	23,66	19.226,48	2.814.042,54	3.045.511,25	231.468,70	-
00255	000000048	58	23,66	4.245,59	625.387,00	625.387,00	-	-
00256	000000061	62	20,60	7.836,78	1.265.118,46	1.306.116,99	40.998,53	-
00257	000000091	67	16,99	7.941,96	930.779,12	961.933,26	31.154,14	-
00258	000001008	61	21,35	1.006,10	140.418,00	140.418,00	-	-
00259	000001605	64	19,12	1.391,48	180.906,15	180.906,15	-	-
00260	000003979	58	23,66	6.315,87	1.074.730,98	1.089.167,14	14.436,17	-
00261	000004006	61	21,35	6.479,73	893.158,03	907.328,12	14.170,09	-
00262	000006861	56	25,24	7.454,88	1.287.741,48	1.324.198,81	36.457,34	-
00263	000006927	57	24,45	5.366,80	982.239,30	982.239,30	-	-
00264	000006929	60	22,11	2.422,69	405.143,86	405.143,86	-	-
00265	000007025	73	13,12	1.992,61	250.518,16	250.518,16	-	-
00266	000007414	56	25,24	6.762,80	1.148.366,79	1.171.121,47	22.754,68	-
00267	000008267	62	20,60	5.557,98	910.446,51	910.912,90	466,39	-
00268	000008788	63	19,85	3.392,64	574.097,26	574.097,26	-	-
00269	000008804	62	20,60	4.083,70	659.823,91	659.823,91	-	-
00270	000009374	60	22,11	3.514,49	501.646,60	501.646,60	-	-
00271	000009442	75	11,96	1.927,04	268.250,05	268.250,05	-	-
00272	000009527	67	16,99	1.677,89	202.792,84	202.792,84	-	-
00273	000009828	74	12,53	937,00	94.828,12	94.828,12	-	-
00274	000009984	70	14,99	6.317,53	916.899,33	929.238,57	12.339,24	-
00275	000009998	77	10,87	1.347,67	123.854,17	123.854,17	-	-
00276	000010339	57	24,45	7.765,94	1.314.991,14	1.356.643,71	41.652,57	-
00277	000010436	71	14,35	7.552,08	1.164.717,59	1.198.948,24	34.230,65	-
00278	000010599	43	36,24	1.080,45	193.568,38	193.568,38	-	-
00279	000000002	62	20,60	3.145,80	495.037,78	495.037,78	-	-
Totais				1.346.846,09	211.482.005,49	217.559.874,45	6.077.868,96	-

Idade Média = 60,3 anos

Provento Médio = R\$ 4827,41

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro -
SP**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	17	17.226,59	1.013,33
20	0	0,00	0,00
21	3	5.144,90	1.714,97
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	1	7.596,99	7.596,99
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	1	1.018,61	1.018,61
39	1	244,39	244,39
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	2	1.581,93	790,97
44	2	9.253,84	4.626,92
45	0	0,00	0,00
46	3	8.045,60	2.681,87
47	1	1.215,63	1.215,63
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	1	1.398,12	1.398,12
51	3	12.272,83	4.090,94
52	3	12.022,32	4.007,44
53	1	3.091,97	3.091,97
54	1	7.023,95	7.023,95
55	1	1.128,62	1.128,62
56	2	6.338,13	3.169,07
57	3	7.332,43	2.444,14
58	2	5.320,04	2.660,02
59	4	7.618,22	1.904,56
60	1	3.176,07	3.176,07
61	3	7.603,32	2.534,44
62	0	0,00	0,00
63	3	6.351,64	2.117,21
64	2	3.288,74	1.644,37
65	1	9.379,57	9.379,57
66	3	11.218,34	3.739,45
67	1	1.281,80	1.281,80
68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00
71	1	6.007,54	6.007,54
72	1	3.642,53	3.642,53
73	1	2.119,24	2.119,24
74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	1	5.382,01	5.382,01
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	0	0,00	0,00
TOTAL	70	174.325,91	2.490,37

Idade Média = 44,63 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro -SP

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000019282	394,72	70.401,32	70.401,32	-	-
00002	000701964	2.296,97	474.095,16	474.095,16	-	-
00003	000001499	2.705,51	471.306,94	471.306,94	-	-
00004	000015202	6.922,95	1.197.280,82	1.223.523,76	26.242,94	-
00005	000009526	3.032,19	441.458,18	441.458,18	-	-
00006	000010141	1.466,72	303.362,62	303.362,62	-	-
00007	000018989	514,77	103.901,21	103.901,21	-	-
00008	000017717	1.096,73	148.712,32	148.712,32	-	-
00009	000017853	1.645,13	246.119,39	246.119,39	-	-
00010	000000712	3.642,53	388.168,98	388.168,98	-	-
00011	000019282	394,72	79.860,02	79.860,02	-	-
00012	000001494	1.018,61	188.961,36	188.961,36	-	-
00013	000014148	643,99	94.318,15	94.318,15	-	-
00014	000018904	244,39	50.270,05	50.270,05	-	-
00015	000014118	1.281,80	155.914,97	155.914,97	-	-
00016	000003529	5.382,01	477.723,04	477.723,04	-	-
00017	000009244	9.032,96	1.416.630,19	1.477.753,82	61.123,63	-
00018	000017894	1.128,62	174.280,87	174.280,87	-	-
00019	000016115	3.274,88	567.125,16	567.125,16	-	-
00020	000701383	2.065,21	357.641,37	357.641,37	-	-
00021	000013572	1.471,49	297.712,86	297.712,86	-	-
00022	000018208	1.214,20	246.180,48	246.180,48	-	-
00023	000018926	5.130,98	784.233,94	784.233,94	-	-
00024	000014594	2.600,88	365.383,51	365.383,51	-	-
00025	000009396	3.015,00	447.933,38	447.933,38	-	-
00026	000012775	2.330,89	472.191,05	472.191,05	-	-
00027	000013761	2.341,92	294.481,75	294.481,75	-	-
00028	000004615	6.266,95	779.735,95	789.625,91	9.889,97	-
00029	000015624	2.609,47	328.789,15	328.789,15	-	-
00030	000010042	1.600,21	216.982,25	216.982,25	-	-
00031	000701209	1.773,46	256.658,77	256.658,77	-	-
00032	000008816	3.091,97	494.907,77	494.907,77	-	-
00033	000000121	7.023,95	1.078.458,31	1.103.479,17	25.020,86	-
00034	000001411	2.305,04	340.997,26	340.997,26	-	-
00035	000018904	244,39	49.327,69	49.327,69	-	-
00036	000018989	514,77	106.450,97	106.450,97	-	-
00037	000018759	1.215,63	209.069,84	209.069,84	-	-
00038	000701209	1.773,46	359.267,03	359.267,03	-	-
00039	000001494	1.018,61	207.353,97	207.353,97	-	-
00040	000015186	5.900,00	943.357,64	949.689,86	6.332,21	-
00041	000018904	244,39	49.571,26	49.571,26	-	-
00042	000019247	1.187,21	212.379,32	212.379,32	-	-
00043	000013830	3.580,56	498.905,06	498.905,06	-	-
00044	000001685	2.069,98	274.197,80	274.197,80	-	-
00045	000014703	1.421,88	197.468,13	197.468,13	-	-
00046	000009776	9.379,57	1.148.146,80	1.200.710,28	52.563,48	-
00047	000014572	1.218,76	160.245,42	160.245,42	-	-
00048	000009955	3.654,70	494.683,93	494.683,93	-	-
00049	000019282	394,72	82.206,91	82.206,91	-	-
00050	000017764	1.656,25	270.955,45	270.955,45	-	-
00051	000002102	4.345,01	658.047,02	658.047,02	-	-
00052	000013270	1.342,29	202.738,29	202.738,29	-	-
00053	000010312	1.462,89	237.028,36	237.028,36	-	-
00054	000009980	1.270,07	259.038,34	259.038,34	-	-
00055	000018701	1.207,15	183.542,74	183.542,74	-	-
00056	000018195	1.188,04	240.467,65	240.467,65	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00057	000014148	643,99	132.682,72	132.682,72	-	-
00058	000016115	297,72	59.851,65	59.851,65	-	-
00059	000701383	187,75	37.744,01	37.744,01	-	-
00060	000014370	3.176,07	454.760,58	454.760,58	-	-
00061	000018904	244,39	44.925,32	44.925,32	-	-
00062	000012151	6.007,54	649.137,60	654.675,06	5.537,46	-
00063	000012775	2.330,89	412.269,23	412.269,23	-	-
00064	000019194	1.583,62	258.801,25	258.801,25	-	-
00065	000014845	2.119,24	220.723,95	220.723,95	-	-
00066	000019625	1.398,12	230.642,11	230.642,11	-	-
00067	000010865	7.596,99	1.397.740,86	1.439.504,56	41.763,70	-
00068	000009810	4.659,43	750.002,27	750.002,27	-	-
00069	000009810	4.659,43	936.485,18	936.485,18	-	-
00070	000013957	2.168,58	315.724,73	315.724,73	-	-
Totais		174.325,91	26.758.119,65	26.986.593,90	228.474,25	-

Idade Média = 44,63 anos

Provento Médio = R\$ 2490,37

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE - 2015.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,00%	13,15%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	15,00%	15,15%

São Paulo, 18 de junho de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos

ANEXO I

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	346	1.545.255,36	20.088.319,62
2019	378	1.638.937,59	21.306.188,71
2020	423	1.770.561,22	23.017.295,84
2021	460	1.877.786,02	24.411.218,32
2022	511	2.023.184,43	26.301.397,57
2023	719	2.632.471,12	34.222.124,59
2024	827	2.944.308,19	38.276.006,45
2025	894	3.135.045,89	40.755.596,54
2026	1.016	3.487.273,11	45.334.550,41
2027	1.071	3.642.202,76	47.348.635,86
2028	1.359	4.485.442,46	58.310.752,01
2029	1.515	4.941.011,23	64.233.146,02
2030	1.896	6.060.658,10	78.788.555,36
2031	2.060	6.537.684,12	84.989.893,54
2032	2.263	7.131.669,37	92.711.701,76
2033	2.445	7.662.766,84	99.615.968,89
2034	2.730	8.500.224,67	110.502.920,72
2035	2.870	8.906.208,43	115.780.709,53
2036	2.982	9.231.179,10	120.005.328,36
2037	3.212	9.906.022,13	128.778.287,68
2038	3.269	10.066.613,68	130.865.977,78
2039	3.329	10.236.984,17	133.080.794,24
2040	3.390	10.411.161,19	135.345.095,51
2041	3.431	10.527.685,00	136.859.904,94
2042	3.474	10.648.685,37	138.432.909,78
2043	3.496	10.705.393,35	139.170.113,49
2044	3.501	10.714.620,88	139.290.071,48
2045	3.497	10.697.497,86	139.067.472,20
2046	3.488	10.666.086,49	138.659.124,33
2047	3.472	10.611.849,66	137.954.045,56
2048	3.460	10.570.132,03	137.411.716,38
2049	3.437	10.496.991,46	136.460.889,00
2050	3.406	10.398.732,47	135.183.522,11
2051	3.372	10.293.232,66	133.812.024,64
2052	3.331	10.166.015,46	132.158.201,03
2053	3.289	10.037.824,40	130.491.717,14

ANEXO II

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	089	231.248,01	3.006.224,12
2019	108	287.310,92	3.735.041,91
2020	127	343.256,01	4.462.328,11
2021	146	399.095,65	5.188.243,42
2022	164	453.088,88	5.890.155,50
2023	182	507.005,77	6.591.075,06
2024	200	560.846,02	7.290.998,31
2025	218	614.609,35	7.989.921,55
2026	236	668.295,47	8.687.841,17
2027	254	721.904,13	9.384.753,64
2028	272	775.435,04	10.080.655,51
2029	290	828.887,96	10.775.543,44
2030	308	882.262,63	11.469.414,16
2031	325	935.558,81	12.162.264,47
2032	343	988.776,25	12.854.091,27
2033	361	1.041.914,73	13.544.891,53
2034	379	1.094.974,02	14.234.662,31
2035	397	1.147.953,90	14.923.400,74
2036	414	1.200.854,15	15.611.104,01
2037	432	1.253.674,57	16.297.769,41
2038	450	1.306.414,95	16.983.394,31
2039	467	1.357.731,65	17.650.511,50
2040	484	1.409.020,05	18.317.260,66
2041	501	1.460.278,40	18.983.619,21
2042	518	1.511.505,01	19.649.565,18
2043	535	1.562.698,25	20.315.077,21
2044	552	1.613.856,50	20.980.134,51
2045	569	1.664.978,22	21.644.716,86
2046	587	1.716.061,89	22.308.804,61
2047	604	1.767.106,05	22.972.378,64
2048	621	1.818.109,26	23.635.420,36
2049	638	1.869.070,13	24.297.911,70
2050	655	1.919.987,31	24.959.835,08
2051	672	1.970.859,49	25.621.173,42
2052	689	2.021.685,39	26.281.910,12
2053	706	2.072.463,77	26.942.029,04

ANEXO III

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	24.501.677,17	44.915.981,25	28.787.342,66	58.420.312,38	17.789.996,62	488.369.667,21
2019	24.746.693,94	48.891.553,00	30.790.957,53	62.448.631,14	19.601.341,74	555.512.159,96
2020	24.994.160,88	53.088.466,77	33.286.848,12	65.863.464,97	21.067.685,44	626.116.425,15
2021	25.244.102,49	57.466.948,80	35.464.758,16	68.524.655,43	21.278.362,30	699.429.288,80
2022	25.496.543,51	61.995.837,36	38.115.502,45	70.868.024,34	21.491.145,92	775.133.403,45
2023	25.751.508,95	66.489.393,10	46.796.388,53	67.150.570,90	21.706.057,38	847.168.425,56
2024	26.009.024,04	70.880.938,13	51.610.025,52	67.203.054,59	21.923.117,95	919.304.775,87
2025	26.269.114,28	75.327.942,17	54.848.969,07	68.890.436,51	22.142.349,13	993.177.841,06
2026	26.531.805,42	79.818.340,09	60.186.877,07	68.527.041,07	22.363.772,62	1.066.737.337,09
2027	26.797.123,48	84.369.063,33	62.959.519,84	70.794.077,31	22.587.410,35	1.142.614.193,92
2028	27.065.094,71	88.792.602,44	74.679.799,17	63.991.182,44	22.813.284,45	1.211.738.983,67
2029	27.335.745,66	92.964.446,30	81.359.965,03	61.981.644,23	23.041.417,30	1.278.905.571,28
2030	27.609.103,11	96.762.066,84	96.672.757,83	50.970.243,59	23.271.831,47	1.335.112.607,69
2031	27.885.194,15	100.155.018,08	103.631.094,21	47.913.667,81	23.504.549,78	1.388.315.436,24
2032	28.164.046,09	103.324.407,01	112.109.518,59	43.118.529,79	23.739.595,28	1.436.776.018,39
2033	28.445.686,55	106.236.114,46	119.770.023,24	38.888.769,01	23.976.991,24	1.481.060.260,27
2034	28.730.143,41	108.780.111,09	131.412.837,47	30.314.178,18	24.216.761,15	1.516.823.866,05
2035	29.017.444,85	110.983.517,85	137.446.117,25	27.013.774,20	24.458.928,76	1.549.341.562,13
2036	29.307.619,30	113.026.162,04	142.425.859,42	24.611.439,96	24.703.518,05	1.579.511.963,20
2037	29.600.695,49	114.793.938,98	151.953.578,42	17.391.609,27	24.950.553,23	1.602.518.123,18
2038	29.896.702,44	116.334.864,15	154.795.668,63	16.635.956,73	25.200.058,76	1.624.824.776,13
2039	30.195.669,47	117.832.997,90	157.747.065,25	15.733.661,47	25.452.059,35	1.646.285.840,78
2040	30.497.626,16	119.281.384,77	160.748.273,27	14.737.317,60	25.706.579,94	1.666.807.835,60
2041	30.802.602,42	120.698.410,47	163.000.300,42	14.464.358,22	25.963.645,74	1.687.114.717,80
2042	31.110.628,45	122.103.307,34	165.310.819,00	14.126.398,98	26.223.282,20	1.707.142.066,01
2043	31.421.734,73	123.519.055,75	166.785.818,17	14.640.487,33	26.485.515,02	1.727.742.512,05
2044	31.735.952,08	124.187.771,82	167.643.839,74	-11.720.115,84	0,00	1.722.041.954,51
2045	32.053.311,60	124.085.792,15	168.159.559,15	-12.020.455,40	0,00	1.716.101.252,99
2046	32.373.844,72	123.977.524,27	168.489.772,73	-12.138.403,75	0,00	1.710.103.400,67
2047	32.697.583,16	123.877.303,14	168.523.486,43	-11.948.600,13	0,00	1.704.356.757,48
2048	33.024.559,00	123.789.872,09	168.720.169,60	-11.905.738,51	0,00	1.698.714.995,48
2049	33.354.804,59	123.723.615,26	168.508.563,88	-11.430.144,03	0,00	1.693.611.467,72
2050	33.688.352,63	123.702.101,69	167.970.618,00	-10.580.163,68	0,00	1.689.421.186,48
2051	34.025.236,16	123.740.886,74	167.338.731,48	-9.572.608,58	0,00	1.686.302.359,16
2052	34.365.488,52	123.855.135,82	166.424.699,90	-8.204.075,56	0,00	1.684.616.602,67
2053	34.709.143,41	124.058.483,35	165.498.180,83	-6.730.554,07	0,00	1.684.469.550,87
2054	35.056.234,84	124.297.133,80	166.564.539,92	-7.211.171,28	0,00	1.683.907.716,87
2055	35.406.797,19	124.513.662,76	167.631.872,34	-7.711.412,39	0,00	1.682.912.135,14
2056	35.760.865,16	124.706.960,38	168.700.173,36	-8.232.347,82	0,00	1.681.462.776,29
2057	36.118.473,81	124.875.853,26	169.769.438,81	-8.775.111,73	0,00	1.679.538.483,41
2058	36.479.658,55	125.019.100,60	170.839.664,97	-9.340.905,82	0,00	1.677.116.904,64
2059	36.844.455,13	125.135.390,18	171.910.848,64	-9.931.003,33	0,00	1.674.174.421,63
2060	37.212.899,69	125.224.082,31	172.958.045,37	-10.521.063,38	0,00	1.670.711.763,77

ANEXO III

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	37.585.028,68	125.284.447,51	174.008.009,17	-11.138.532,97	0,00	1.666.702.220,37
2062	37.960.878,97	125.314.915,93	175.060.635,63	-11.784.840,73	0,00	1.662.117.659,12
2063	38.340.487,76	125.313.832,56	176.115.826,17	-12.461.505,85	0,00	1.656.928.435,53
2064	38.723.892,64	125.279.451,78	177.173.487,67	-13.170.143,25	0,00	1.651.103.297,37
2065	39.111.131,56	125.209.931,65	178.233.532,27	-13.912.469,05	0,00	1.644.609.283,45
2066	39.502.242,88	125.103.327,87	179.295.877,10	-14.690.306,36	0,00	1.637.411.616,79
2067	39.897.265,31	124.957.587,33	180.360.444,06	-15.505.591,42	0,00	1.629.473.591,45
2068	40.296.237,96	124.770.541,38	181.427.159,55	-16.360.380,20	0,00	1.620.756.453,00
2069	40.699.200,34	124.539.898,64	182.495.954,32	-17.256.855,34	0,00	1.611.219.271,83
2070	41.106.192,34	124.263.237,40	183.566.763,22	-18.197.333,47	0,00	1.600.818.809,26
2071	41.517.254,27	123.937.997,64	184.639.525,02	-19.184.273,11	0,00	1.589.509.375,77
2072	41.932.426,81	123.561.472,46	185.714.182,23	-20.220.282,96	0,00	1.577.242.680,82
2073	42.351.751,08	123.130.799,16	186.790.680,92	-21.308.130,69	0,00	1.563.967.674,03
2074	42.775.268,59	122.642.949,65	187.868.970,57	-22.450.752,33	0,00	1.549.630.376,82
2075	43.203.021,27	122.094.720,40	188.949.003,87	-23.651.262,19	0,00	1.534.173.704,31
2076	43.635.051,49	121.482.721,74	190.030.736,61	-24.912.963,38	0,00	1.517.537.276,51
2077	44.071.402,00	120.803.366,56	191.114.127,53	-26.239.358,96	0,00	1.499.657.218,49
2078	44.512.116,02	120.052.858,30	192.199.138,15	-27.634.163,83	0,00	1.480.465.948,60
2079	44.957.237,18	119.238.764,51	192.899.524,70	-28.703.523,01	0,00	1.460.289.748,48
2080	45.406.809,55	118.356.965,79	194.006.346,18	-30.242.570,84	0,00	1.438.659.773,76
2081	45.860.877,65	117.391.541,87	195.113.784,40	-31.861.364,88	0,00	1.415.497.130,95
2082	46.319.486,43	116.337.794,89	196.221.854,56	-33.564.573,24	0,00	1.390.718.267,00
2083	46.782.681,29	115.190.747,75	197.330.571,95	-35.357.142,91	0,00	1.364.234.690,48
2084	47.250.508,10	113.945.127,45	198.439.952,00	-37.244.316,44	0,00	1.335.952.676,09
2085	47.723.013,18	112.595.347,29	199.550.010,20	-39.231.649,73	0,00	1.305.772.951,43
2086	48.200.243,32	111.135.488,12	200.660.762,19	-41.325.030,76	0,00	1.273.590.364,99
2087	48.682.245,75	109.559.278,43	201.772.223,69	-43.530.699,52	0,00	1.239.293.534,24
2088	49.169.068,21	107.860.073,21	202.884.410,55	-45.855.269,13	0,00	1.202.764.472,56
2089	49.660.758,89	106.030.831,60	203.997.338,71	-48.305.748,23	0,00	1.163.878.193,86
2090	50.157.366,48	104.064.093,14	205.111.024,25	-50.889.564,63	0,00	1.122.502.293,45
2091	50.658.940,14	101.951.952,67	206.225.483,35	-53.614.590,54	0,00	1.078.496.503,78
2092	51.165.529,54	99.686.033,61	207.340.732,29	-56.489.169,13	0,00	1.031.712.223,52
2093	51.677.184,84	97.257.459,80	208.456.787,49	-59.522.142,85	0,00	981.992.018,44

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.

ANEXO IV

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093**

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exérccio anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2018	65.243.247,59	28.787.342,66	36.455.904,94	461.757.872,04	488.369.667,21
2019	67.529.125,21	30.790.957,53	36.738.167,68	498.496.039,72	555.512.159,96
2020	69.474.746,76	33.286.848,12	36.187.898,63	534.683.938,36	626.116.425,15
2021	70.169.494,22	35.464.758,16	34.704.736,06	569.388.674,42	699.429.288,80
2022	70.871.189,17	38.115.502,45	32.755.686,72	602.144.361,13	775.133.403,45
2023	71.579.901,06	46.796.388,53	24.783.512,53	626.927.873,66	847.168.425,56
2024	72.295.700,07	51.610.025,52	20.685.674,54	647.613.548,20	919.304.775,87
2025	73.018.657,07	54.848.969,07	18.169.688,00	665.783.236,20	993.177.841,06
2026	73.748.843,64	60.186.877,07	13.561.966,57	679.345.202,77	1.066.737.337,09
2027	74.486.332,08	62.959.519,84	11.526.812,24	690.872.015,01	1.142.614.193,92
2028	75.231.195,40	74.679.799,17	551.396,23	691.423.411,24	1.211.738.983,67
2029	75.983.507,35	81.359.965,03	-5.376.457,68	686.046.953,56	1.278.905.571,28
2030	76.743.342,42	96.672.757,83	-19.929.415,41	666.117.538,15	1.335.112.607,69
2031	77.510.775,85	103.631.094,21	-26.120.318,36	639.997.219,79	1.388.315.436,24
2032	78.285.883,61	112.109.518,59	-33.823.634,98	606.173.584,81	1.436.776.018,39
2033	79.068.742,44	119.770.023,24	-40.701.280,79	565.472.304,02	1.481.060.260,27
2034	79.859.429,87	131.412.837,47	-51.553.407,61	513.918.896,41	1.516.823.866,05
2035	80.658.024,17	137.446.117,25	-56.788.093,09	457.130.803,32	1.549.341.562,13
2036	81.464.604,41	142.425.859,42	-60.961.255,01	396.169.548,31	1.579.511.963,20
2037	82.279.250,45	151.953.578,42	-69.674.327,97	326.495.220,34	1.602.518.123,18
2038	83.102.042,96	154.795.668,63	-71.693.625,67	254.801.594,67	1.624.824.776,13
2039	83.933.063,39	157.747.065,25	-73.814.001,86	180.987.592,80	1.646.285.840,78
2040	84.772.394,02	160.748.273,27	-75.975.879,25	105.011.713,55	1.666.807.835,60
2041	85.620.117,96	163.000.300,42	-77.380.182,46	27.631.531,09	1.687.114.717,80
2042	86.476.319,14	165.310.819,00	-78.834.499,86	-51.202.968,77	1.707.142.066,01
2043	87.341.082,33	166.785.818,17	-79.444.735,84	-130.647.704,62	1.727.742.512,05
2044	61.464.122,98	167.643.839,74	-106.179.716,76	-236.827.421,37	1.722.041.954,51
2045	62.078.764,21	168.159.559,15	-106.080.794,94	-342.908.216,31	1.716.101.252,99
2046	62.699.551,86	168.489.772,73	-105.790.220,88	-448.698.437,19	1.710.103.400,67
2047	63.326.547,37	168.523.486,43	-105.196.939,06	-553.895.376,25	1.704.356.757,48
2048	63.959.812,85	168.720.169,60	-104.760.356,75	-658.655.732,99	1.698.714.995,48
2049	64.599.410,98	168.508.563,88	-103.909.152,90	-762.564.885,89	1.693.611.467,72
2050	65.245.405,09	167.970.618,00	-102.725.212,92	-865.290.098,81	1.689.421.186,48
2051	65.897.859,14	167.338.731,48	-101.440.872,34	-966.730.971,15	1.686.302.359,16
2052	66.556.837,73	166.424.699,90	-99.867.862,17	-1.066.598.833,32	1.684.616.602,67
2053	67.222.406,11	165.498.180,83	-98.275.774,72	-1.164.874.608,04	1.684.469.550,87
2054	67.894.630,17	166.564.539,92	-98.669.909,76	-1.263.544.517,80	1.683.907.716,87
2055	68.573.576,47	167.631.872,34	-99.058.295,87	-1.362.602.813,67	1.682.912.135,14
2056	69.259.312,23	168.700.173,36	-99.440.861,13	-1.462.043.674,80	1.681.462.776,29
2057	69.951.905,36	169.769.438,81	-99.817.533,45	-1.561.861.208,25	1.679.538.483,41
2058	70.651.424,41	170.839.664,97	-100.188.240,56	-1.662.049.448,81	1.677.116.904,64
2059	71.357.938,65	171.910.848,64	-100.552.909,99	-1.762.602.358,80	1.674.174.421,63
2060	72.071.518,04	172.958.045,37	-100.886.527,33	-1.863.488.886,13	1.670.711.763,77

ANEXO IV

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
				(d) = ("d" exérccio anterior) + (c)	
				1	
2061	72.792.233,22	174.008.009,17	-101.215.775,94	-1.964.704.662,08	1.666.702.220,37
2062	73.520.155,55	175.060.635,63	-101.540.480,08	-2.066.245.142,15	1.662.117.659,12
2063	74.255.357,11	176.115.826,17	-101.860.469,06	-2.168.105.611,21	1.656.928.435,53
2064	74.997.910,68	177.173.487,67	-102.175.576,99	-2.270.281.188,20	1.651.103.297,37
2065	75.747.889,79	178.233.532,27	-102.485.642,48	-2.372.766.830,68	1.644.609.283,45
2066	76.505.368,68	179.295.877,10	-102.790.508,42	-2.475.557.339,10	1.637.411.616,79
2067	77.270.422,37	180.360.444,06	-103.090.021,69	-2.578.647.360,79	1.629.473.591,45
2068	78.043.126,59	181.427.159,55	-103.384.032,96	-2.682.031.393,75	1.620.756.453,00
2069	78.823.557,86	182.495.954,32	-103.672.396,46	-2.785.703.790,21	1.611.219.271,83
2070	79.611.793,44	183.566.763,22	-103.954.969,78	-2.889.658.759,98	1.600.818.809,26
2071	80.407.911,37	184.639.525,02	-104.231.613,64	-2.993.890.373,63	1.589.509.375,77
2072	81.211.990,49	185.714.182,23	-104.502.191,74	-3.098.392.565,37	1.577.242.680,82
2073	82.024.110,39	186.790.680,92	-104.766.570,53	-3.203.159.135,90	1.563.967.674,03
2074	82.844.351,50	187.868.970,57	-105.024.619,07	-3.308.183.754,97	1.549.630.376,82
2075	83.672.795,01	188.949.003,87	-105.276.208,86	-3.413.459.963,82	1.534.173.704,31
2076	84.509.522,96	190.030.736,61	-105.521.213,65	-3.518.981.177,47	1.517.537.276,51
2077	85.354.618,19	191.114.127,53	-105.759.509,33	-3.624.740.686,81	1.499.657.218,49
2078	86.208.164,37	192.199.138,15	-105.990.973,78	-3.730.731.660,59	1.480.465.948,60
2079	87.070.246,02	192.899.524,70	-105.829.278,68	-3.836.560.939,27	1.460.289.748,48
2080	87.940.948,48	194.006.346,18	-106.065.397,70	-3.942.626.336,97	1.438.659.773,76
2081	88.820.357,96	195.113.784,40	-106.293.426,44	-4.048.919.763,40	1.415.497.130,95
2082	89.708.561,54	196.221.854,56	-106.513.293,02	-4.155.433.056,42	1.390.718.267,00
2083	90.605.647,16	197.330.571,95	-106.724.924,80	-4.262.157.981,22	1.364.234.690,48
2084	91.511.703,63	198.439.952,00	-106.928.248,37	-4.369.086.229,59	1.335.952.676,09
2085	92.426.820,66	199.550.010,20	-107.123.189,54	-4.476.209.419,13	1.305.772.951,43
2086	93.351.088,87	200.660.762,19	-107.309.673,32	-4.583.519.092,45	1.273.590.364,99
2087	94.284.599,76	201.772.223,69	-107.487.623,93	-4.691.006.716,38	1.239.293.534,24
2088	95.227.445,76	202.884.410,55	-107.656.964,79	-4.798.663.681,17	1.202.764.472,56
2089	96.179.720,21	203.997.338,71	-107.817.618,50	-4.906.481.299,67	1.163.878.193,86
2090	97.141.517,42	205.111.024,25	-107.969.506,84	-5.014.450.806,51	1.122.502.293,45
2091	98.112.932,59	206.225.483,35	-108.112.550,76	-5.122.563.357,26	1.078.496.503,78
2092	99.094.061,92	207.340.732,29	-108.246.670,37	-5.230.810.027,63	1.031.712.223,52
2093	100.085.002,54	208.456.787,49	-108.371.784,95	-5.339.181.812,58	981.992.018,44

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	65.243.247,59	28.787.342,66	36.455.904,94	488.369.667,21
2019	67.529.125,21	30.790.957,53	36.738.167,68	555.512.159,96
2020	69.474.746,76	33.286.848,12	36.187.898,63	626.116.425,15
2021	70.169.494,22	35.464.758,16	34.704.736,06	699.429.288,80
2022	70.871.189,17	38.115.502,45	32.755.686,72	775.133.403,45
2023	71.579.901,06	46.796.388,53	24.783.512,53	847.168.425,56
2024	72.295.700,07	51.610.025,52	20.685.674,54	919.304.775,87
2025	73.018.657,07	54.848.969,07	18.169.688,00	993.177.841,06
2026	73.748.843,64	60.186.877,07	13.561.966,57	1.066.737.337,09
2027	74.486.332,08	62.959.519,84	11.526.812,24	1.142.614.193,92
2028	75.231.195,40	74.679.799,17	551.396,23	1.211.738.983,67
2029	75.983.507,35	81.359.965,03	(5.376.457,68)	1.278.905.571,28
2030	76.743.342,42	96.672.757,83	(19.929.415,41)	1.335.112.607,69
2031	77.510.775,85	103.631.094,21	(26.120.318,36)	1.388.315.436,24
2032	78.285.883,61	112.109.518,59	(33.823.634,98)	1.436.776.018,39
2033	79.068.742,44	119.770.023,24	(40.701.280,79)	1.481.060.260,27
2034	79.859.429,87	131.412.837,47	(51.553.407,61)	1.516.823.866,05
2035	80.658.024,17	137.446.117,25	(56.788.093,09)	1.549.341.562,13
2036	81.464.604,41	142.425.859,42	(60.961.255,01)	1.579.511.963,20
2037	82.279.250,45	151.953.578,42	(69.674.327,97)	1.602.518.123,18
2038	83.102.042,96	154.795.668,63	(71.693.625,67)	1.624.824.776,13
2039	83.933.063,39	157.747.065,25	(73.814.001,86)	1.646.285.840,78
2040	84.772.394,02	160.748.273,27	(75.975.879,25)	1.666.807.835,60
2041	85.620.117,96	163.000.300,42	(77.380.182,46)	1.687.114.717,80
2042	86.476.319,14	165.310.819,00	(78.834.499,86)	1.707.142.066,01
2043	87.341.082,33	166.785.818,17	(79.444.735,84)	1.727.742.512,05
2044	61.464.122,98	167.643.839,74	(106.179.716,76)	1.722.041.954,51
2045	62.078.764,21	168.159.559,15	(106.080.794,94)	1.716.101.252,99
2046	62.699.551,86	168.489.772,73	(105.790.220,88)	1.710.103.400,67
2047	63.326.547,37	168.523.486,43	(105.196.939,06)	1.704.356.757,48
2048	63.959.812,85	168.720.169,60	(104.760.356,75)	1.698.714.995,48
2049	64.599.410,98	168.508.563,88	(103.909.152,90)	1.693.611.467,72
2050	65.245.405,09	167.970.618,00	(102.725.212,92)	1.689.421.186,48
2051	65.897.859,14	167.338.731,48	(101.440.872,34)	1.686.302.359,16
2052	66.556.837,73	166.424.699,90	(99.867.862,17)	1.684.616.602,67
2053	67.222.406,11	165.498.180,83	(98.275.774,72)	1.684.469.550,87
2054	67.894.630,17	166.564.539,92	(98.669.909,76)	1.683.907.716,87
2055	68.573.576,47	167.631.872,34	(99.058.295,87)	1.682.912.135,14
2056	69.259.312,23	168.700.173,36	(99.440.861,13)	1.681.462.776,29
2057	69.951.905,36	169.769.438,81	(99.817.533,45)	1.679.538.483,41

ANEXO V

Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2058	70.651.424,41	170.839.664,97	(100.188.240,56)	1.677.116.904,64
2059	71.357.938,65	171.910.848,64	(100.552.909,99)	1.674.174.421,63
2060	72.071.518,04	172.958.045,37	(100.886.527,33)	1.670.711.763,77
2061	72.792.233,22	174.008.009,17	(101.215.775,94)	1.666.702.220,37
2062	73.520.155,55	175.060.635,63	(101.540.480,08)	1.662.117.659,12
2063	74.255.357,11	176.115.826,17	(101.860.469,06)	1.656.928.435,53
2064	74.997.910,68	177.173.487,67	(102.175.576,99)	1.651.103.297,37
2065	75.747.889,79	178.233.532,27	(102.485.642,48)	1.644.609.283,45
2066	76.505.368,68	179.295.877,10	(102.790.508,42)	1.637.411.616,79
2067	77.270.422,37	180.360.444,06	(103.090.021,69)	1.629.473.591,45
2068	78.043.126,59	181.427.159,55	(103.384.032,96)	1.620.756.453,00
2069	78.823.557,86	182.495.954,32	(103.672.396,46)	1.611.219.271,83
2070	79.611.793,44	183.566.763,22	(103.954.969,78)	1.600.818.809,26
2071	80.407.911,37	184.639.525,02	(104.231.613,64)	1.589.509.375,77
2072	81.211.990,49	185.714.182,23	(104.502.191,74)	1.577.242.680,82
2073	82.024.110,39	186.790.680,92	(104.766.570,53)	1.563.967.674,03
2074	82.844.351,50	187.868.970,57	(105.024.619,07)	1.549.630.376,82
2075	83.672.795,01	188.949.003,87	(105.276.208,86)	1.534.173.704,31
2076	84.509.522,96	190.030.736,61	(105.521.213,65)	1.517.537.276,51
2077	85.354.618,19	191.114.127,53	(105.759.509,33)	1.499.657.218,49
2078	86.208.164,37	192.199.138,15	(105.990.973,78)	1.480.465.948,60
2079	87.070.246,02	192.899.524,70	(105.829.278,68)	1.460.289.748,48
2080	87.940.948,48	194.006.346,18	(106.065.397,70)	1.438.659.773,76
2081	88.820.357,96	195.113.784,40	(106.293.426,44)	1.415.497.130,95
2082	89.708.561,54	196.221.854,56	(106.513.293,02)	1.390.718.267,00
2083	90.605.647,16	197.330.571,95	(106.724.924,80)	1.364.234.690,48
2084	91.511.703,63	198.439.952,00	(106.928.248,37)	1.335.952.676,09
2085	92.426.820,66	199.550.010,20	(107.123.189,54)	1.305.772.951,43
2086	93.351.088,87	200.660.762,19	(107.309.673,32)	1.273.590.364,99
2087	94.284.599,76	201.772.223,69	(107.487.623,93)	1.239.293.534,24
2088	95.227.445,76	202.884.410,55	(107.656.964,79)	1.202.764.472,56
2089	96.179.720,21	203.997.338,71	(107.817.618,50)	1.163.878.193,86
2090	97.141.517,42	205.111.024,25	(107.969.506,84)	1.122.502.293,45
2091	98.112.932,59	206.225.483,35	(108.112.550,76)	1.078.496.503,78
2092	99.094.061,92	207.340.732,29	(108.246.670,37)	1.031.712.223,52
2093	100.085.002,54	208.456.787,49	(108.371.784,95)	981.992.018,44

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935